



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.389, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 2.660.000,00(dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.660.000,00(dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS				
03.01 – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS				
03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE				
10.302.0012.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
40	-	3.3.50.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.460.000,00
81	-	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
Subtotal.....				R\$ 2.660.000,00
TOTAL.....				R\$ 2.660.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação no valor de R\$ 2.660.000,00(dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais) das seguintes dotações:

10.122.0012.2042 - GESTÃO DO DHS				
13	-	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Subtotal.....				R\$ 50.000,00

10.302.0012.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
33	-	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

34	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
30	-	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00
35	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
24	-	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....R\$ 700.000,00
27	-	3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00
Subtotal.....				R\$ 1.350.000,00

10.302.0012.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
46	-	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
47	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
80	-	3.3.50.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00
Subtotal.....				R\$ 780.000,00

10.303.0012.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
60	-	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
61	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
56	-	3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00
Subtotal.....				R\$ 140.000,00

10.304.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
---	--	--	--	--

69	-	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
70	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

66	-	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Subtotal.....				R\$ 130.000,00

10.305.0012.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
78	-	3.3.50.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
79	-	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
76	-	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
72	-	3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
77	-	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
Subtotal.....				R\$ 210.000,00
TOTAL.....				R\$ 2.660.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de setembro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.390, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional complementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01– GABINETE
04.122.0001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

6	–	3.3.90.39.00–	1 –	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
Subtotal.....				R\$ 30.000,00

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO				
02.02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO				
04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo				
281	–	3.1.90.01.00–	1 –	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 80.000,00
28	–	3.1.90.11.00–	1 –	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 450.000,00
29	–	3.1.90.13.00–	1 –	Obrigações Patronais.....R\$ 85.000,00
34	–	3.3.90.39.00–	1 –	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00
Subtotal.....				R\$ 1.215.000,00

02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0001.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão				
38	–	3.1.90.11.00–	1 –	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
39	–	3.1.90.13.00–	1 –	Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Subtotal.....				R\$ 65.000,00

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
02.04.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.123.0001.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento				
53	–	3.3.90.39.00–	1 –	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
Subtotal.....				R\$ 80.000,00

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.05.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social	
66 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00	
67 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00	
72 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00	
Subtotal.....R\$ 110.000,00	
02.06– SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
02.06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
04.126.0001.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
74 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00	
81 – 3.3.90.40.00– 1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ...R\$ 200.000,00	
Subtotal.....R\$ 250.000,00	
02.07– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0001.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania	
83 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00	
Subtotal.....R\$ 20.000,00	
02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2012 – Manutenção do Transporte Escolar	
100 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 240.000,00	
103 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00	
106 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00	
12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
110 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00	
118 – 3.3.90.30.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00	
294 – 3.1.90.11.00 – 2 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 190.000,00	
295 – 3.1.90.13.00 – 2- Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00	
12.365.0003.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
131 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00	
12.365.0003.2013 – Manutenção das Creches	
136 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 470.000,00	
137 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00	
12.365.0003.2014 – Manutenção das Pré-Escolas	
152 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00	
296 – 3.1.90.11.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00	
297 – 3.1.90.13.00 – 02 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 2.535.000,00	
02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.0007.2031 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Monitoramento	
182 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00	
15.452.0007.2032 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
186 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00	
Subtotal.....R\$ 600.000,00	
02.11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
02.11.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Recreação e Turismo	
192 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00	
193 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 105.000,00	
02.12– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
02.12.01– Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude	
14.422.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude	
201 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00	
Subtotal.....R\$ 15.000,00	
02.13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.13.01– FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2021 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
210 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 340.000,00	
211 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00	
Subtotal.....R\$ 405.000,00	
02.14– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0009.2039 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico	
262 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00	
Subtotal.....R\$ 20.000,00	
02.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.15.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2035 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
272 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00	
20.606.0008.2034 – Manutenção das Atividades de Agricultura	
275 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00	
277 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00	
279 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 295.000,00	
TOTAL.....R\$ 5.745.000,00	
Art. 2º Para a cobertura do crédito de que se trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo	
35 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00	
Subtotal.....R\$ 75.000,00	
02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
121 – 4.4.90.51.00– 5 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00	
12.365.0003.1003 – Construção de Unidade Escolar no Distrito de Paulópolis	
126 – 4.4.90.51.00– 2 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
127 – 4.4.90.51.00– 5 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
12.365.0003.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
134 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00	
12.365.0003.2013 – Manutenção das Creches	
142 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 460.000,00	
12.365.0003.2014 – Manutenção das Pré-Escolas	
153 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00	
Subtotal.....R\$ 2.440.000,00	
02.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0004.2018 – Manutenção das Atividades Culturais	
166 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00	
13.695.0004.2019 – Manutenção da Agenda de Eventos Oficiais	
170 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100.000,00	
Subtotal.....R\$ 1.130.000,00	

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

46 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
47 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
80 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 550.000,00
Subtotal.....	R\$ 780.000,00
10.303.0012.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
60 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
61 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
56 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....	R\$ 80.000,00
Subtotal.....	R\$ 140.000,00
10.304.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
69 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
70 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00
66 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
Subtotal.....	R\$ 130.000,00
10.305.0012.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
78 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
79 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
76 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
72 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 55.000,00
77 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 45.000,00
Subtotal.....	R\$ 210.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.660.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de setembro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na

data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.662, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), de conformidade com a Lei 3.390, de 3 de setembro de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei 3.390, de 3 de setembro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.745.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01– GABINETE

04.122.0001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

6 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 30.000,00

Subtotal.....

R\$ 30.000,00

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo

281 – 3.1.90.01.00– 1 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e

Reformas...R\$ 80.000,00

28 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 450.000,00

29 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....

R\$ 85.000,00

34 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 600.000,00

Subtotal.....

R\$ 1.215.000,00

02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0001.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão

38 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 50.000,00

39 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....

R\$ 15.000,00

Subtotal.....

R\$ 65.000,00

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.123.0001.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

53 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 80.000,00

Subtotal.....

R\$ 80.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.05.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.131.0001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social

66 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 50.000,00

67 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....

R\$ 10.000,00

72 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 50.000,00

Subtotal.....

R\$ 110.000,00

02.06– SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

02.06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

04.126.0001.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

74 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 50.000,00

81 – 3.3.90.40.00– 1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....

R\$ 200.000,00

Subtotal.....

R\$ 250.000,00

02.07– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

02.07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

04.122.0001.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

83 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 20.000,00

Subtotal.....

R\$ 20.000,00

02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.08.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2012 – Manutenção do Transporte Escolar

100 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 240.000,00

103 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....

R\$ 300.000,00

106 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 300.000,00

12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental

110 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 400.000,00

118 – 3.3.90.30.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 150.000,00

294 – 3.1.90.11.00 – 2 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 190.000,00

295 – 3.1.90.13.00 – 2- Obrigações Patronais.....

R\$ 60.000,00

12.365.0003.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

131 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....

R\$ 20.000,00

12.365.0003.2013 – Manutenção das Creches

136 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....

R\$ 470.000,00

137 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....

R\$ 100.000,00

12.365.0003.2014 – Manutenção das Pré-Escolas

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

152 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00	
296 – 3.1.90.11.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00	
297 – 3.1.90.13.00 – 02 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 2.535.000,00	
02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.0007.2031 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Monitoramento	
182 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00	
15.452.0007.2032 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
186 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00	
Subtotal.....R\$ 600.000,00	
02.11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
02.11.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Recreação e Turismo	
192 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00	
193 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 105.000,00	
02.12– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
02.12.01– Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude	
14.422.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude	
201 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00	
Subtotal.....R\$ 15.000,00	
02.13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.13.01– FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2021 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
210 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 340.000,00	
211 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00	
Subtotal.....R\$ 405.000,00	
02.14– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0009.2039 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico	
262 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00	
Subtotal.....R\$ 20.000,00	
02.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.15.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.2035 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
272 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00	
20.606.0008.2034 – Manutenção das Atividades de Agricultura	
275 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00	
277 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00	
279 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00	
Subtotal.....R\$ 295.000,00	
TOTAL.....R\$ 5.745.000,00	

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Art. 2º Para a cobertura do crédito de que se trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo	
35 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00	
Subtotal.....R\$ 75.000,00	
02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
121 – 4.4.90.51.00– 5 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00	
12.365.0003.1003 – Construção de Unidade Escolar no Distrito de Paulópolis	
126 – 4.4.90.51.00– 2 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
127 – 4.4.90.51.00– 5 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
12.365.0003.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
134 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00	
12.365.0003.2013 – Manutenção das Creches	
142 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 460.000,00	
12.365.0003.2014 – Manutenção das Pré-Escolas	
153 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00	
Subtotal.....R\$ 2.440.000,00	
02.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0004.2018 – Manutenção das Atividades Culturais	
166 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00	
13.695.0004.2019 – Manutenção da Agenda de Eventos Oficiais	
170 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100.000,00	
Subtotal.....R\$ 1.130.000,00	
02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0007.1002 – Infraestrutura Urbana	
172 – 4.4.90.51.00– 5 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00	
15.451.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
179 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
15.452.0007.2032 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
189 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00	
Subtotal.....R\$ 1.300.000,00	
02.11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
02.11.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Recreação e Turismo	
199 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00	
Subtotal.....R\$ 150.000,00	
02.13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.13.01– FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2021 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
220 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00	
Subtotal.....R\$ 50.000,00	
02.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.15.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0008.1004 – Revitalização do Bosque Municipal	
268 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00	
18.541.0008.2035 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
273 – 4.4.90.51.00– 1 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00	
Subtotal.....R\$ 600.000,00	
TOTAL.....R\$ 5.745.000,00	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de setembro de 2026.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA	
Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na	
data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto	
Diretora da Secretaria do Gabinete	

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VOCÊ CONHECE
AS ATIVIDADES
DO CLA?

O Centro de Longevidade Ativa, é um projeto social para Idoso interligado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

Para participar, é necessário fazer a inscrição presencialmente no CLA, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 318.



- Oficina de Espanhol
- Oficina de Inglês
- Oficina Digital
- Oficina de Artesanato
- Oficina da Memória
- Oficina de Treino Cognitivo
- Oficina de Leitura, Contos e Escrita



- Oficina das Emoções
- Oficina de Educação Financeira
- Oficina de Dança
- Oficina de Pilates
- Oficina de Yoga
- Oficina de Ginástica
- Oficina de Saúde e Primeiros Socorros



- Oficina de Ritmos
- Oficina de Hidroginástica
- Oficina de Alogamento
- Oficina de Roda de Conversa
- Oficina de Coral
- EJA



MENOS LIXO! + VIDA

MUDE O MUNDO,
COMECE RECICLANDO!



BENEFÍCIOS PARA SUA FAMÍLIA

- Menos poluição.
- Economia de recursos naturais.
- Geração de empregos.
- Preservação do meio ambiente.



COMO SEPARAR O LIXO CORRETAMENTE?



PAPEL:
Jornais, caixas, folhas de caderno.



PLÁSTICO:
Garrafas PET, sacolas, potes.



VIDRO:
Garrafas, potes, copos.
(lavados e devidamente protegidos)



METAL:
Latas de alumínio, embalagens metálicas.

NÃO DEVEM SER DESCARTADOS

Resíduos orgânicos (restos de alimentos, fraldas usadas e dejetos humanos);
Borracha;
Pneu;
Isopor;
Madeiras;
Roupas;
Sapatos;
Tapetes;
Porcelanas.

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Falavam em voz muito baixa	↙	"Porque para Deus nada será impossível"	O povo que teve Salomão como rei	↙	Encontrada pelo servo de Abraão em Naor, tornou-se esposa de Isaque		Desocupado; desabitado	Elifaz, Bildade e Zofar (Jó 2:11)	↙
↘					↘		↘		
Rei de Judá obediente a Deus (I Rs 15:11)	↘	Detesta; abomina	↘					Rei que reconheceu seu pecado diante do profeta Natã (II Sm 12:13)	
"Nós o amamos a ele porque ele nos (?) primeiro" (I Jo 4:19)	↘		Espaço para prática de esportes			Multidão (pop.)		↘	
↘		Muito estimado	↘			↘			
↘				Simboliza o poder do rei (pl.) Adestrar	↘	↘			
Ajusta; pactua	↘			↘		(?) Orwell, escritor inglês	Vin Diesel, astro de "Velozes e Furiosos 8"	↘	
Antenor Nascentes, dicionarista	↘	Doutor (abrev.)	↘		Oriente; conduza	↘			
↘		"A (?) Social", filme de David Fincher	↘				"Este é o (?) que fez o Senhor, regozijemo-nos, e alegremo-nos nele" (Sl 118:24)		
↘							↘		
Enganado de forma pèrfida		Da mesma maneira	Partícula neutra do átomo (símbolo)	↘	Mecanismo, em inglês		Base da medicina caseira		Livro do Antigo Testamento
↘		↘			Órgão que luta contra a mortalidade infantil	↘	↘		↘
Governa			Cortar com os dentes	↘	↘			(?) Motta, cantor de "Dois Mundos"	
Soldado (abrev.)	↘							↘	
"Apressar-me-ia a abrigar-me da fúria do vento e da (?)" (Sl 55:8)	↘			Rita (?), cantora de "Amor e Sexo"		Veterinário (abrev.)	↘		
	↘								

Solução

	L		J				A
M	U	R	M	U	R	A	V
C		O	D	E	I	A	I
A	S	A		E	B		Z
U		Q	U	E	R	I	D
A	M	O	U		C	O	R
T	R	A	T	A			V
R		D	R		G	U	I
A	N		R	E	D	E	
A	T	R	A	I	Ç	O	A
	A		N		R		I
R	E	I	N	A		G	E
S	D		R	O	E	R	U
E	E	L		M		V	E
T	E	M	P	E	S	T	A